

**Aviso n.º 7580/2006 — AP**

A Dr.ª Maria João Simões Abade, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 563/00.OPCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Sequeira Ferreira, filho de Quinta Ferreira, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Fevereiro de 1967, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12533985, com domicílio na Urbanização São Marcos, Avenida do Brasil, 1, 9.º-D, Aqualva, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Março de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria João Simões Abade*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Maria Nascimento*.

**Aviso n.º 7581/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 275/03.3GISNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel de Jesus Santos, filho de António dos Santos Engrola e de Maria Júlia de Jesus Pinheiro Santos, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Setembro de 1975, titular do bilhete de identidade n.º 110013944, com domicílio na Rua Ribeiro Carvalho, lote A, rés-do-chão, Cacém, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 4 de Março de 2003, um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

**Aviso n.º 7582/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1193/00.2GISNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Palmeiro Lourenço, filho de Felizardo Lourenço e de Feliciano Palmeira, nascido em 1 de Janeiro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2045139, com domicílio na Praceta de BAR, Alfredo José Marques, B3, 1.º, esquerdo, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 16 de Dezembro de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Maria Nascimento*.

**Aviso n.º 7583/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 833/01.OPASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Jorge Serafim, filho de António Ribeiro Serafim e de Aurinda Gonçalves Lage Ribeiro Serafim, nascido em 16 de Março de 1972, com domicílio na Cidade Sol, lote 34, 9-Dm Barreiro, 2830 Barreiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 2001, um crime de furto de uso de veículo, previsto e punido pelo artigo 208.º do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Maria Nascimento*.

**Aviso n.º 7584/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1137/99.2SPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Tenem Camará, filho de Guindi Camará e de Adama Queita, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Fevereiro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16153648, com domicílio na Rua Doutor João de Barros, 106, 2.º, direito, Mercês, 2725 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 1999, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 3 de Julho de 2002, por despacho de 18 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Sousa*.

**Aviso n.º 7585/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1476/00.1GFSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Sansana de Jesus, filho de Desidério Francisco de Jesus e de Maria João Carriço Sansana, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Fevereiro de 1958, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8963245, com domicílio na Rua Adelino Amaro da Costa, 22, 4.º, esquerdo, Casal de Ouressa, 2725-208 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 20 de Setembro de 2000, por despacho de 25 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

26 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

**Aviso n.º 7586/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 65/00.5GDSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Alexandre Tapordei, filho de Andrei

Tapordei e de Galina Tapordei, natural de Moldávia, nascido em 13 de Novembro de 1978, casado, com domicílio na Estrada da Ericeira, 54, Lourel, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 23 de Fevereiro de 2000, um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 23 de Fevereiro de 2000, por despacho de 25 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

#### **Aviso n.º 7587/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 81/00.7PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Buli Balde, filho de Mamadu Balde e de Cadinsatu Embalo, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Fevereiro de 1976, titular do passaporte n.º Rgb Ca0058205, com domicílio na Rua Serpa Pinto, 38, Horta, 9900 Horta, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 8 de Outubro de 2000, por despacho de 2 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

#### **Aviso n.º 7588/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 234/00.8GJSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando António Azevedo Pereira, filho de António Fernando dos Santos Pereira e de Maria Pereira Azevedo, natural de Belas, Sintra, nascido em 5 de Fevereiro de 1966, solteiro, com domicílio na Rua Professor António Joaquim das Neves, 41, rés-do-chão, Cacem, 2735 Cacem, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 30 de Julho de 2000, por despacho de 2 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

3 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

#### **Aviso n.º 7589/2006 — AP**

A Dr.ª Maria João Simões Abade, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 72/98.6PDSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Nandingna, filho de Cutche Nandingna e de Uyndjaba Nagrée, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Junho de 1962, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16188949 e do passaporte n.º 061933, com domicílio na Rua Estrada de Moscavide, 34, 3.º, frente, 1800 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 1998, por despacho de 2 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria João Simões Abade*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Sousa*.

### **3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA**

#### **Aviso n.º 7590/2006 — AP**

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1394/96.6PCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel Fernandes, filho de Rosário Fernandes e de Maria Pedrinha Crisantina Fernandes, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Dezembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10256180, com domicílio na Rua Santa Teresa d'Ávila, Edifício 2-B, 8.º-J, 2670 Santo António dos Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203, n.º 1, 204.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 1999, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 1996, por despacho de 30 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

31 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Maria Nascimento*.

### **1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA**

#### **Aviso n.º 7591/2006 — AP**

A Dr.ª Ana de Azeredo Coelho, juíza de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 674/93.7JGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Lobrano Barbosa Vicente, filho de António Tavares Ort e de Deolinda Lobrano Barbosa Vicente, nascido em 3 de Agosto de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7955245, actualmente titular do bilhete de identidade n.º 11169074, com domicílio na Rua Bordalo Pinheiro, Lote 3, 4.º, direito, Vala da Amoreira, Barreiro, o qual se encontra indiciado pela prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 28 de Maio de 1993, por despacho de 24 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

26 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana de Azeredo Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Filomena de Oliveira*.

#### **Aviso n.º 7592/2006 — AP**

O Dr. Pedro Neves, juiz de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 698/98.8GISNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Rita Andrea Pereira de Jesus, filha de João Manuel Marques de Jesus e de Maria da Ascensão Fernandes Pereira, natural de Portugal, Ílhavo, São Salvador, Ílhavo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10888017, com domicílio na Rua 1.º de Maio, 1, Bairro do Porreiro, Fontainhas, Santarém, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, do Código Penal, com referência ao disposto nos artigos 22.º e 23.º, do mesmo diploma legal, praticado em 14 de Setembro de 1998, por despacho de 26 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por localização da arguida que se encontra detida à ordem de outros autos.

27 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Neves*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Camacho*.